

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

MAURO DA CRUZ, leiloeiro oficial matriculado na **JUCESP** n.º 912, com escritório à Rua Castro Alves n.º 118, Fundos, Embaré, Santos/SP – Tel. 3221-8692, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Santos/SP, Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, nos autos da Ação Cobrança de Despesas Condominiais em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Residencial “Julio Simões”, em face de Ana Guiomar Alvaro Seco e Lais Maria Ferreira Seco Mendes, Processo n.º 0018517-07.2009.8.26.0562, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, pelo valor de avaliação de **R\$ 412.307,00** (quatrocentos e doze mil, trezentos e sete reais), o seguinte imóvel penhorado: 1-) **APARTAMENTO n.º. 55**, localizado no 5º pavimento do Residencial Julio Simões, situado à Rua Barão de Paranapiacaba, n.º 87, tendo a área útil de 72,6700m², área de garagem de 12,5000m², área comum de 19,6228m², no total de 104,7928m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,66389% ou 16,0566m², e confronta pela frente com o hall de circulação e apartamento de final 4, de um lado com o apartamento de final 6, de outro lado e nos fundos com áreas livres do condomínio. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga demarcada na garagem coletiva, em lugar indeterminado. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 56.013.009.033. Imóvel objeto da matrícula n.º 72.219 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Constan os seguintes ônus sobre a matrícula do imóvel: Av.05 – Penhora oriunda do processo n.º 0018517-07.2009.8.26.0562/01 em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Santos/SP movida por Condomínio Residencial Julio Simões contra Ana Guiomar Álvaro Seco. O imóvel possui os seguintes débitos: 1-) **R\$ 116.561,39** (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) atualizado até outubro/17, referente aos débitos condominiais desta ação; 2-) **R\$ 15.051,16** (quinze mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos) atualizado até março/18, referente aos débitos de IPTU’s, inscritos na dívida ativa relativo ao imóvel cadastrado na Prefeitura de Santos sob o lançamento n.º 56.013.009.033. As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro acima identificado, para que seja feita proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, sendo que foi fixado como valor mínimo o da avaliação atualizada, ou seja, **R\$ 412.307,00** (quatrocentos e doze mil e trezentos e sete reais) com a possibilidade de pagamento parcelado, desde que o valor total não seja inferior ao da avaliação atualizada, com entrada mínima de 30% (trinta por cento) e o restante em 5 (cinco) parcelas. Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado de avaliação do bem, oportunidade em que as propostas serão apresentadas ao juízo para decisão sobre sua aceitação. Havendo sua aceitação pelo Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta apresentada, no mesmo prazo para pagamento do valor da proposta de compra. Para ampla divulgação, o presente edital será publicado no site da gestora de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: www.alienajud.com.br. O prazo para apresentação de proposta encerra-se dia 04 de maio de 2018, respeitando, desta forma, o prazo de até 60 (sessenta) dias determinado pelo juízo. Por fim, o imóvel encontra-se ocupado. Santos, 13 de março de 2018.